



RESOLUÇÃO Nº 27/18-COPLAD

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, consubstanciado no parecer nº 79/18 exarado pelo Conselheiro Renato Bochicchio no processo nº 071129/2018-61, e por maioria de votos (16x05),

RESOLVE:

Negar provimento ao recurso interposto pelos Professores Marcos Alexandre Castilho e Adelaide Hercília Pescatori Silva, pedindo a suspensão do processo eleitoral e a ampliação do prazo para inscrição de chapas para eleição de representantes junto ao COPLAD.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 2018.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente